



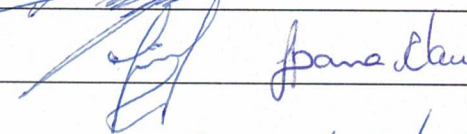
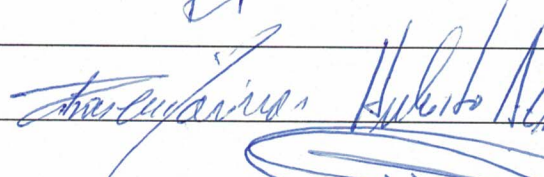
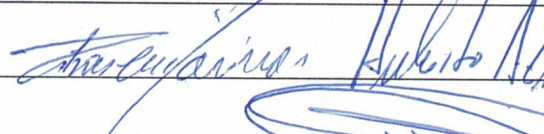
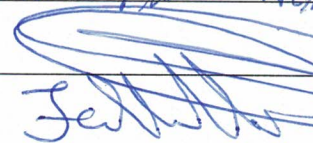



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

LOCAL: Prefeitura de Maravilha
HORÁRIO DE INÍCIO: 07h
DATA: 08/12/2020

ATA N. 002/2020

Aos Oito dias do mês de dezembro de 2020, às 07 horas, nas dependências da Prefeitura de Maravilha, localizada à Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, reuniram-se os membros do COMDEMA, nomeados pelo Decreto Municipal n. 817/2020, a Senhora Presidente realizou a abertura da reunião agradecendo a presença de todos os presentes. Destaca-se que a reunião prevista para o dia 01/12/2020, foi transferida para a data de hoje. Em ato contínuo foi deliberado acerca dos seguintes temas: 1º Da proposta de resolução n. 001/2020 que dispõe acerca da instituição da Licença Ambiental de Operação Parcial – LAOp; 2º Da proposta de resolução n. 002/2020, que regula a concessão de prazo para apresentação de informações e/ou documentos perante o CONDER. As resoluções foram aprovadas por unanimidade pelos membros do COMDEMA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Lana Claudia Kunz, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

PATRICIA BEDIN – PRESIDENTE	
ANDRÉ DE LIMA MEDEIROS – VICE PRESIDENTE	
LANA CLÁUDIA KUNZ – SECRETÁRIA	
JOÃO CÉLIO GOMES BOEIRA – VICE SECRETÁRIO	
HUBERTO TREBIEN – MEMBRO	
GILSON FARINON – MEMBRO	
IVANEO FOLLETTO – MEMBRO	
CLEITON BORGARO - MEMBRO	